



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL Nº58/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ESTUDANTES DO IFSULDEMINAS EM REALIZAR CURSO DE ESPANHOL COM A UNIVERSIDAD NACIONAL NOROESTE DE BUENOS AIRES (UNNOBA) - ARGENTINA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), pela presente Chamada Pública, torna público que, no período de **28 de fevereiro a 07 de março de 2022**, os servidores e estudantes do IFSULDEMINAS, poderão realizar inscrições, via internet, para participar do curso de ESPANHOL: LENGUA Y CULTURA oferecido pela Universidad Nacional Noroeste de Buenos Aires (UNNOBA) da Argentina, por meio de uma cooperação internacional com o IFSULDEMINAS. O procedimento para a realização do cadastro e desenvolvimento dos cursos seguirá as seguintes disposições:

1. O curso ESPANHOL: LENGUA Y CULTURA oferecido pela Universidad Nacional Noroeste de Buenos Aires (UNNOBA) da Argentina, será totalmente gratuito, ofertado na Modalidade Educação a Distância, no período de **MARÇO a JUNHO de 2022**.

2. Serão oferecidas inicialmente 5 (cinco) vagas para os estudantes do IFSULDEMINAS.

2.1. O curso tem um enfoque comunicativo e abordará temas relacionados à cultura da Argentina, desde as tradições, literatura, música, pontos turísticos e comidas típicas. Haverá dois encontros síncronos semanais, a partir da plataforma zoom. Os dias e horários do encontro síncrono serão informados pela UNNOBA.

2.2 Podem se inscrever no curso servidores e estudantes do ensino técnico, superior ou pós-graduação, desde que estejam regularmente matriculados e frequentes em algum curso do IFSULDEMINAS. **(Requisito obrigatório)**

2.3 Para de inscrever no curso, o estudante deve anexar ao formulário de inscrição um certificado de conclusão de algum curso de língua espanhola básico, com carga horária mínima de 40 horas. O histórico escolar do ensino regular ou pós-graduação não é documento comprobatório para este item. **(Requisito obrigatório)**

3. A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/prYPCCanSG4pN6HHA>, entre o dia **28 de fevereiro e 07 de março de 2022**. Para isso o candidato precisará estar logado em uma conta do Google para a realização da inscrição.

4. Não serão aceitas as inscrições de candidatos que não informem ou informem incorretamente o número de CPF, o endereço de e-mail e telefone de contato e não preencher os requisitos mínimos obrigatórios para participação.

4.1 É válido somente uma inscrição para cada candidato. Duplicidade de e-mail não validará a sua inscrição.

5. No dia **10 de março** o IFSULDEMINAS fará o sorteio das vagas disponibilizadas, de acordo com as inscrições deferidas pela Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI).

5.1 Serão indeferidas as inscrições que não contemplam os itens 2.2, 2.3, 4 e 4.1.

6. A partir do dia **11 de março**, a CGRI do IFSULDEMINAS enviará aos candidatos selecionados a documentação necessária para ser enviada a UNNOBA.

6.1 Na ausência do envio da documentação completa, a CGRI estará no direito de indeferir a inscrição e convocar o próximo candidato excedente, de acordo com a lista oficial publicada no Portal do IFSULDEMINAS.

7. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico <http://ifsuldeminas.edu.br/>.

8. Após o envio das candidaturas dos estudantes selecionados para o curso na UNNOBA, a própria instituição fará a análise da documentação.

8.1 Toda a comunicação realizada pela UNNOBA será pelo e-mail do estudante registrado no sistema de inscrição.

8.2 A homologação final da inscrição será formalizada pela UNNOBA.

9. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, alterações de prazos, comunicados oficiais que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS.

11. As dúvidas referentes a este edital e no sistema de inscrição poderão ser sanadas pelo e-mail: internacional@ifsuldeminas.edu.br

12. O IFSULDEMINAS reserva-se no direito de divulgar os dados pessoais dos candidatos com a finalidade de dar transparência na utilização de recursos públicos e do processo seletivo , de acordo com a Lei nº 13709/2018 (dados abertos).

Pouso Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 26/02/2022 08:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224463
Código de Autenticação: aa50d1d606

